

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 4.877, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições estabelecidas na Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 1.071, de 29 de agosto de 2023, e o que consta do Processo 48500.004373/2001-45, decide: (i) transferir, da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil (Eletrobras CGT Eletrosul), inscrita no CNPJ nº 02.016.507/0001-69, para a Âmbar Uruguaiana Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 01.600.202/0001-37, a autorização da Usina Termelétrica Candiota III, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG UTE.CM.RS.029767-4.01, outorgada por meio da Portaria MME nº 304/2008, localizada na Rodovia BR 472, Km 576, CEP: 97.514-899, no município de Uruguaiana, no estado do Rio Grande do Sul; (ii) estabelecer que o presente Despacho vigorará pelo prazo remanescente a que alude a Portaria MME nº 304/2008, sub-rogando-se a sucessora em todos os direitos e obrigações que dela decorrem; e (iii) determinar que a sucessora insira, em até 30 (trinta) dias, as informações referentes à composição de sua cadeia societária em sistema disponibilizado no endereço eletrônico da ANEEL, atualizando as informações na frequência definida nos termos da Resolução Normativa nº [921](#), de 23 de fevereiro de 2021.

LUDIMILA LIMA DA SILVA





AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Nº 4.877 Processo:** 48500.004373/2001-45. **Interessado:** Âmbar Uruguaiana Energia S.A. **Decisão:** Transferir para Âmbar Uruguaiana Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 01.600.202/0001-37, a autorização para explorar a UTE Candiota III, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.CM.RS.029767-4.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA

Superintendente de Concessões, Permissões e Autorizações de Serviços de Energia Elétrica